

## **Intervenção sobre a Proposta nº 698/2016 - Lançamento de hasta pública da Parcela AB, resultante da Unidade de Execução da Praça de Espanha (pontos 5 a 9), na Assembleia Municipal de Lisboa de 17 de Janeiro de 2017**

Sobre esta Proposta nº 698/2016 e a Unidade de Execução da Praça de Espanha, Os Verdes recordam o seguinte:

Em 1º lugar, entendemos que a Unidade de Execução não seria o instrumento de gestão territorial que melhor permitirá ter uma visão alargada e participada na procura de uma solução urbanística integrada e coerente para toda esta importante área da cidade de Lisboa, pelo que sempre defendemos que fosse elaborado um plano de pormenor para a Zona da Praça de Espanha.

Em 2º lugar, Os Verdes não concordam que se esteja a alienar uma parcela de terreno municipal, sem que tenha sido aprovado o Projecto de Regulamento do Património Imobiliário Municipal, tal como previa a Recomendação nº 1/83 “Para uma gestão patrimonial sustentada e sustentável”, documento que se encontraria ainda em fase de consulta pública e que apenas, posteriormente, será analisado pela AML. E temos informação da Conferência de Representantes de Grupos Municipais realizada ontem que esta consulta pública irá ser prorrogada. Confirma ou não o sr. vereador este prolongamento do prazo?

Em 3º lugar, no relatório de análise é referido expressamente que, citamos, “existe um estudo para um parque de estacionamento subterrâneo sob a Avenida Santos Dumont”, cuja entrada se prevê venha a ser feita junto a esta parcela de terreno que se pretende alienar, mas que é do desconhecimento público e dos grupos municipais.

Em 4º lugar, acresce a tudo isto o facto da Parcela AB, com uma área de 3.785 m<sup>2</sup>, permitir a construção de pisos abaixo do solo destinados exclusivamente a estacionamento e áreas técnicas com acesso assegurado pela Rua Professor Lima Basto, numa área reconhecidamente bastante sensível a inundações, situação que para Os Verdes é preocupante.

Em suma, este processo representa mais uma alienação de património público para o mercado imobiliário, resultante de uma Unidade de Execução, sem que tenha sido ainda discutido o Regulamento do Património Imobiliário Municipal que defina a Estratégia para uma Gestão Sustentável do Património Imobiliário Municipal, não nos parecendo também que estejam salvaguardadas as referidas questões ambientais.

**J. L. Sobreda Antunes**

Grupo Municipal de “**Os Verdes**”